Manual do Sistema de Pensão

Agora você pode solicitar o seu benefício pela Internet. Saiba aqui como utilizar a plataforma.



Apresentação

Sabemos que a perda de um ente querido é um momento difícil. Por isso, estamos empenhados em ajudá-lo a solicitar o benefício da Pensão por Morte de forma ágil, segura e transparente.

Com este objetivo, o Iprev desenvolveu o Sistema de Pedidos de Pensão – uma plataforma online que permite dar entrada no pedido a partir de qualquer computador ou telefone celular conectado à Internet.

Este manual vai orientá-lo no uso da plataforma e fornecer informações importantes sobre o seu benefício.

Boa leitura!

Sumário

PARTE 01

Conhecendo o benefício Página 05

PARTE 02

Utilizando o Sistema de Pensão Página 11

PARTE 03

Acompanhando o seu processo Página 33

PARTE 01

Conhecendo o Benefício



O que é Pensão?

A pensão é um benefício previdenciário pago quando o segurado falece deixando pessoas que dependiam dele economicamente, como cônjuge, companheiro ou filhos menores de idade, por exemplo.

O valor total da pensão é dividido entre todos os dependentes e a duração do benefício pode variar conforme a idade e o tipo de dependente.

A pensão para os dependentes dos segurados da previdência estadual é regida pela Lei Complementar nº 73, de 4 de fevereiro de 2004, para civis; e pela lei nº 224, de 09 de março de 2020, no caso de militares.

Quem tem direito?

Os dependentes com direito à Pensão por Morte podem variar de acordo com a natureza do cargo do ex-servidor (se civil ou militar).

Veja, a seguir, quem pode solicitar o benefício, em cada caso.

Servidores civis

- Cônjuge (marido ou esposa) ou companheiro(a);
- Filhos solteiros menores de 18 anos ou maiores de idade, se inválidos;
- Pais inválidos que não sejam amparados por nenhum outro tipo de pensão ou aposentadoria;
- 04 Credores de alimentos.

Servidores militares

- Onjuge (marido ou esposa) ou companheiro(a);
- Filhos, enteados, menores sob guarda/tutela ou irmãos órfãos, desde que menores de 21 anos (ou 24 anos, se estudantes universitários);
- Filhos maiores inválidos (enquanto durar a invalidez);
- Pai e mãe;
- 05 Credores de alimentos;

Observações importantes

Para que o Iprev consiga analisar a sua solicitação, é preciso que **todos** os documentos necessários sejam anexados no sistema.

Portanto, antes de fazer o seu pedido, verifique se você tem toda a documentação necessária e se ela está escaneada em formato .pdf. Como medida de segurança e para garantir a exatidão da análise, não serão aceitas fotos.

Vale lembrar que os documentos do ex-segurado, como certidão de nascimento e casamento, precisam estar atualizados, isto é, com a averbação do óbito.

PARTE 02

Utilizando o Sistema



Sistema de Pensão

O Sistema de Pensão foi desenvolvido pelo Iprev para dar celeridade e comodidade no momento de solicitar o benefício. Pelo sistema, a análise da documentação pode ser feita em até 72h úteis. Antes, esse processo demorava mais de um mês.

Para utilizar o Sistema de Pensão, basta ter um computador ou um telefone celular conectado à internet e ter digitalizado todos os documentos necessários.

ANTES DE COMEÇAR

Certifique-se de que você já está com todos os documentos necessários digitalizados.

A lista completa dos documentos necessários está disponível no site

iprev.ma.gov.br/pensao

Acessando o sistema

Serviços























Você pode acessar a plataforma por meio do ícone "Pensão", na aba de Serviços do site....



... ou pelo link direto, disponível na seção "Acesso Rápido".

| Sistema de Pensão GOVERNO DO MARANHÃO - IPREV SISTEMA DE TODOS NOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV | |
|---|--|
| SOLICITAÇÃO Deseja abrir uma solicitação de Pensão? Clique no botão abaixo e envie seus documentos! SOLICITAR | |
| RESULTADO Deseja verificar o resultado da sua solicitação? Informe o código abaixo: Código de Verificação | |
| Não sou um robô Prisacidade - Termos IPREV MA - Versão 1.0 | |

Esta é a tela inicial do Sistema de Pensão. Para iniciar o seu pedido, clique no botão "Solicitar".



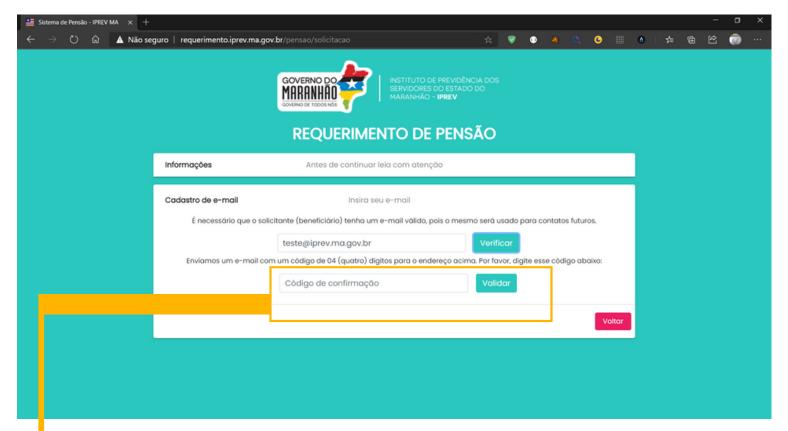
Você será direcionado para uma tela com várias instruções sobre o seu pedido. Leia cada uma delas atentamente e depois clique em "SIM".

O passo seguinte é validar o seu endereço de e-mail. Isto é muito importante, porque é através do e-mail fornecido no sistema que serão passadas todas as informações relativas ao seu pedido de pensão.

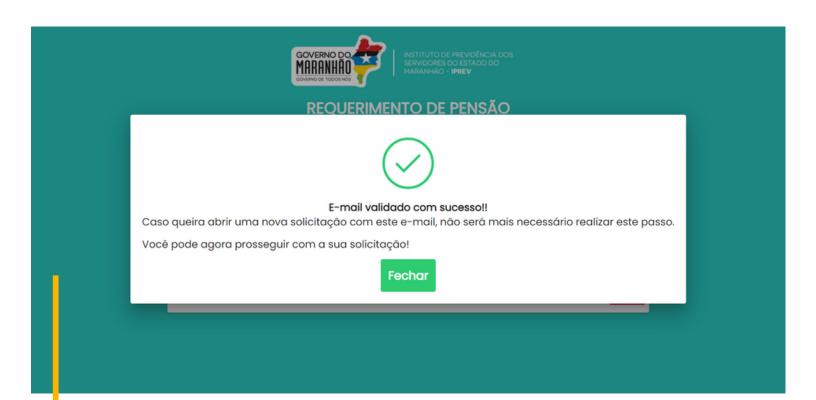


Quando você clicar no botão "Verificar", um código vai ser enviado para o e-mail que você digitou no sistema. O objetivo é confirmar que o e-mail é válido e poderá receber as mensagens do Iprev.

Copie a sequência de quatro números que vai chegar no seu e-mail (o código que aparece nesta imagem é apenas um exemplo). Caso não tenha recebido o e-mail, verifique a sua caixa de Spam ou Lixo Eletrônico.



Volte para o Sistema de Pensão. Na segunda caixa de diálogo, digite o código de quatro dígitos que foi enviado para o seu e-mail e clique no botão "Validar".



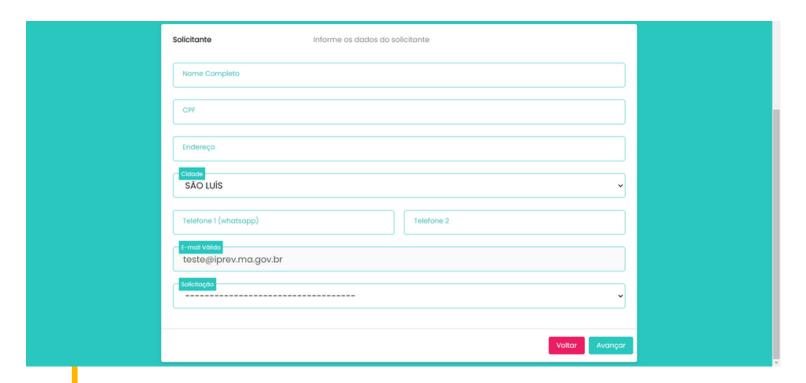
Prontinho! O sistema vai confirmar que o seu e-mail é válido. Clique no botão "Fechar" e prossiga com a sua solicitação.

| | REQUERIMEN | NTO DE PENSÃO | |
|------------------------|-----------------------|---|--------|
| Informações | Antes de continuar le | eia com atenção | |
| Cadastro de e-mail | Insira seu | u e-mail | |
| Ex-servidor | Informe os dados do | o ex-servidor | |
| Nome Completo | | СРЕ | |
| Órgão | | | ~ |
| Matricula | | | |
| Cargo | | | |
| Qual a classe do(a) ex | c-servidor(a)? | Qual o status do(a) ex-servidor(a)? Aposentado Ativo | |
| | | Voltar | /ançar |

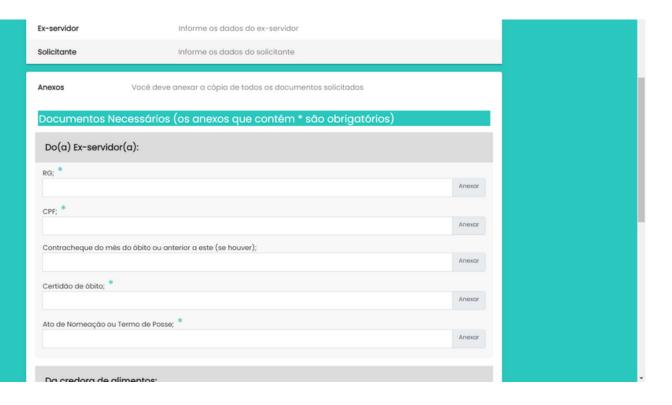
Na tela seguinte, preeencha os espaços com os dados referentes ao ex-servidor. Em seguida, clique em "Avançar".

| Nome Complete Nome Complet | Informações Cadastro de e-mail | Antes de cont | MENTO DE PENS tinuar leia com atenção sira seu e-mail | ŠÃO | |
|--|--|-----------------|---|-----|--|
| | Nome Completo Orgão IPREV - INSTITUTO Matrícula 802465 | | \bigotimes | _ | |
| | | ex-servidor(a)? | | | |

IMPORTANTE: certifique-se de preencher todos os campos e fornecer todas as informações necessárias. Do contrário, a sua solicitação não poderá avançar e o sistema vai emitir uma mensagem de erro.



Na tela seguinte, você vai informar os dados do requerente, isto é, da pessoa que vai receber a pensão. Novamente, preencha todos os campos com atenção.



Agora, chegou a hora de anexar os documentos necessários para que o Iprev analise o seu pedido. Todos os documentos devem estar digitalizados em formato .pdf. Não são aceitas fotos.

| RG; * | Anexar | |
|--|--------|--|
| | PITOAM | |
| CPF; * | | |
| | Anexar | |
| Contracheque atualizado (se houver); | | |
| | Anexar | |
| Sentença de Pensão Alimentícia; * | | |
| | Anexar | |
| Comprovante de residência atualizado; * | | |
| | Anexar | |
| Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais); * 1 | | |
| | Anexar | |
| Última Declaração de Imposto de Renda (se houver); | | |
| | Anexar | |
| Conta Corrente do Banco do Brasil; * 1 | | |
| | Anexar | |

O símbolo em forma de "i" significa que você pode ter mais informações sobre o procedimento para obter aquele documento em específico. É só clicar em caso de dúvida.

| REQUERIMENTO DE PENSÃO | | | | |
|--|---|--|--|--|
| Informações | Antes de continuar leia com atenção | | | |
| Cadastro de e-mail | Insira seu e-mail | | | |
| Ex-servidor | Informe os dados do ex-servidor | | | |
| Solicitante | Informe os dados do solicitante | | | |
| Anexos | Você deve anexar a cópia de todos os documentos solicitados | | | |
| Declaração | Declaração de Beneficiário | | | |
| Você recebe algum tipo de benefício previdenciário, do Regime Geral ou qualquer Regime Próprio (são considerados Benefícios Previdenciários: aposentadoria, pensão por morte e LOAS)? | | | | |
| ◯ Sim ◯ Não | | | | |
| Você tem conhecimento da existência de algum outro dependente do(a) servidor(a) falecido(a)? | | | | |
| | Voltar Avançar | | | |

Na etapa seguinte, você vai precisar informar se o requerente já recebe algum outro benefício da previdência, se ele é o único beneficiário dessa pensão ou se há outros dependentes.

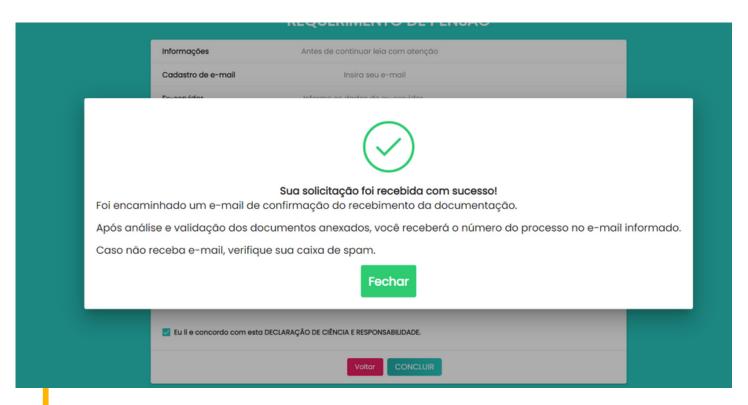
IMPORTANTE

Para cada beneficiário da pensão, será necessário fazer um pedido diferente.

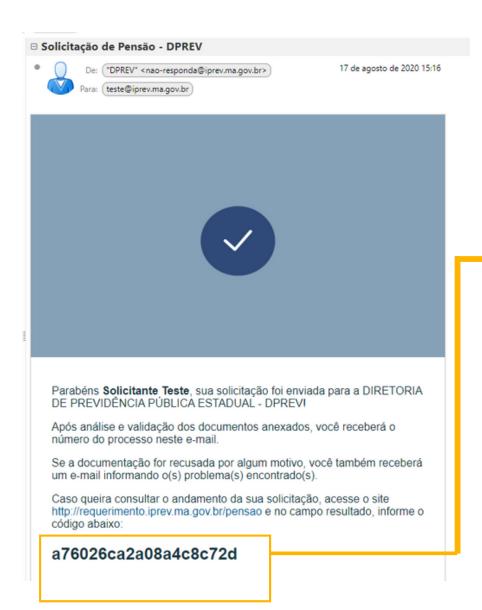
Por exemplo, no caso de uma pensão para uma viúva e um filho menor, será preciso fazer dois pedidos diferentes, anexando a documentação correta para cada caso. O valor total da pensão será dividido entre todos os dependentes, conforme os critérios estabelecidos em lei.

| Informações | Antes de continuar leia com atenção | |
|--|---|--|
| Cadastro de e-mail | Insira seu e-mail | |
| Ex-servidor | Informe os dados do ex-servidor | |
| Solicitante | Informe os dados do solicitante | |
| Anexos | Você deve anexar a cópia de todos os documentos solicitados | |
| Declaração | Declaração de Beneficiário | |
| | | |
| Conclusão Declaração de ciência e responsabilidade | | |
| DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE | | |
| DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, SÃO VERDADEIROS E AUTÉNTICOS. | | |
| DECLARO TAMBÉM QUE TOMANDO CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO QUE IMPLIQUE ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO ORA PRESTADA ESTOU OBRIGADO A PRESTAR OUTRA, ADITIVA, QUE, INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, OBEDECERÁ ÀS MESMAS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA A DECLARAÇÃO INICIAL. | | |
| ☑ Eu li e concordo com | esta DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE. | |
| | Voltar CONCLUIR | |

Por fim, para concluir o seu pedido, é preciso apenas assinalar a opção indicando que todos os dados preenchidos no sistema são verdadeiros. Marque a caixa com a opção "Eu li e CONCORDO" e clique em "Concluir"



Pronto! O seu pedido de pensão já foi feito e enviado ao Iprev. Você receberá uma mensagem de confirmação no e-mail informado no sistema. Verifique sua Caixa de Entrada e também a caixa de Spam ou Lixo Eletrônico.



A mensagem de confirmação que vai chegar na sua caixa de e-mail vai conter um **código** (o que aparece na foto é um exemplo). Você poderá usálo para consultar o andamento da sua solicitação no sistema até o momento em que ela virar um Processo Administrativo.



Voce pode digitar o código recebido no e-mail no campo "Resultado" e marcar a opção "Não sou um Robô" para consultar o andamento da sua solicitação.



Ao digitar o código informado, o sistema informa a situação daquele pedido. Depois que a sua solicitação virar Processo Administrativo, você poderá consultar o andamento dela no sistema E-Processos.

PARTE 03

Acompanhando o seu processo



Processo de pensão

O Iprev analisará toda a documentação enviada em até 72h úteis. Se todos os documentos estiverem corretos, a sua solicitação será convertida em **Processo Administrativo** e receberá um número de acompanhamento.

Você receberá uma mensagem no e-mail informado no sistema, contendo o número do seu processo (caso não tenha recebido, verifique a sua caixa de Spam ou Lixo Eletrônico).

Esse número poderá ser utilizado no Sistema E-Processos para consultar o andamento do seu pedido. O link para essa plataforma também está disponível no site do Iprev.

Análise e assinatura

Depois de convertida em processo administrativo, a sua solicitação segue para análise e despacho da Diretoria de Previdência Pública Estadual (DPrev). Se o pedido for aprovado, o Ato de Pensão é redigido e segue para assinatura pela presidência do Iprev.

O Ato de Pensão é publicado no Diário Oficial do Estado. Você pode consultar o Diário Oficial no site

diariooficial.ma.gov.br

Implantação em folha

Após a publicação no Diário Oficial, as informações do pensionista seguem para implantação na Folha de Pagamento.

Os atos de pensão também são encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e os processos são arquivados pelo Iprev, caso haja necessidade de consulta posterior.

O fluxo completo seguido pelos processos de pensão também pode ser consultado em

iprev.ma.gov.br/pensao

Indeferimento de pensão

Se a documentação enviada pelo sistema estiver incorreta, ou se em algum ponto da tramitação se considerar que não foram contemplados todos os requisitos para a concessão da pensão, o benefício será **indeferido**.

Em qualquer um dos casos, o requerente será informado do indeferimento do pedido. O Iprev enviará uma mensagem no e-mail informado no sistema.

Solicitando nova análise

Caso o benefício seja indeferido por pendências documentais **antes** de se transformar em processo administrativo, o requerente poderá formalizar nova solicitação no sistema.

Se a solicitação for indeferida **após** se transformar em Processo Administrativo, o requerente terá 10(dez) dias para recorrer. Esse prazo é contado a partir do momento em que o requerente é informado do indeferimento.

O recurso é analisado pelo Iprev, que pode se retratar, mudando a decisão, ou confirmar o indeferimento. Neste caso, o processo será analisado pelo Conselho do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Confepa).

Dúvidas?

O Iprev possui uma Central de Atendimento disponível para atender aos segurados de maneira remota e também para agendamento de atendimentos presenciais, se for o caso.

Todos os contatos do Iprev e horários de atendimentos específicos estão disponíveis no site

iprev.ma.gov.br/contatos

